DECRETO Nº 5.318, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 4.283, de 23 de janeiro de 2020, que nomeia Gestora da Escola Municipal Ayrton Senna, Itapema do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Inclui parágrafo único no art. 1º do Decreto nº 4.283, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º ...

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade do Gestor eleito, da Escola Municipal Ayrton Senna, a extensão dos serviços prestados por esta instituição de ensino, com funcionamento no endereço da Rua Caracaxá, nº 339, em Itapema do Norte. (NR)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 02 de março de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.03.08 10:35:28 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820